

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 78/2023 - PROCESSO 453/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-1 SSP/SP e CPF: 044.674.468-93 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL EIRELI**, com sede à Rua três, nº 95, Tabatinga, – Caraguatatuba/SP, CEP 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 45905106-4 e do CPF/MF sob o n.º 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de julho de 2023**, com **Ordem de Serviço em 17 de julho de 2023** que tem por objeto a **“Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação em vias do Bairro Estufa II no Município de Ubatuba/SP (LOTE 2) com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos”**, para:

- 1) **SUPRESSÃO** no valor de **R\$ 47.068,67** (quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos); equivalente a **1,45%** do valor global;
- 2) **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 558.788,13** (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais, e treze centavos) equivalente a **17,24%** sobre o valor global;

Considerando o **ACRÉSCIMO** de a **SUPRESSÃO** sobreditos o valor global do contrato passará de **R\$ 3.240.441,87** (três milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e oitenta e sete centavos) para **R\$ 3.752.161,33** (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais, e trinta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2025
Obras Públicas	832	R\$ 558.788,13
	<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 558.788,13</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 06 MAR. 2025

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal De Obras Públicas

**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JEFFERSON SANTANA ALVES

Data: 06/03/2025 11:48:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL EIRELI**  
Representante Legal

Testemunhas:

**MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO**  
RG 44.652.528-4

**LETÍCIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

**Arthur Silva Dorotea**  
Agente Administrativo  
SS.016.843-1

